## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 290/2017, 27 de Outubro de 2017.

## CONCEDE PROGRESSÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 36 e parágrafos, da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011.

.

## RESOLVE:

Conceder, a Servidora Pública Municipal Elisangela Balbinoto Vicente, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientadora Escolar – Categoria Pós Latu Sensu, Anexo V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento, 2% (dois por cento) sobre o vencimento, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC, Em 27 de Outubro de 2017.

## **GENIR LOLI** Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo Responsável pelo RH